



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL IGREJA NOVA

DECRETO N° 11/2023
de 21 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE O FERIADO DE SÃO JOÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita do Município de Igreja Nova/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de junho (sexta-feira), em virtude do feriado do dia 24 de junho (sábado), de São João.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo das prestações dos serviços essenciais.

Gabinete da Prefeita Municipal de Igreja Nova, Estado de Alagoas, aos (21) vinte e um dias de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Verônica Dantas Lima e Silva
VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita do Município de Igreja Nova/AL